

REGULAMENTO

2ª LigMAT - Liga de Matemática
Edição **NACIONAL**



Apoio



stone

2024
INSTITUTO PHILOTIMIA

SUMÁRIO

Regulamento da 2ª LigMAT - Liga de Matemática	3
1. DOS OBJETIVOS	3
2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA	3
3. DOS NÍVEIS DE COMPETIÇÃO	3
4. DAS EQUIPES	3
5. DO TUTOR DA EQUIPE	5
6. DOS PARTICIPANTES	5
7. DA INSCRIÇÃO: OBSERVAÇÕES GERAIS	6
8. DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE	6
9. DA INSCRIÇÃO POR ESCOLA	6
10. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO	7
11. DO PAGAMENTO	7
12. DAS FASES DA LIGMAT	8
13. DA SELETIVA OLÍMPICA: ETAPA INICIAL	8
14. DO RANQUEAMENTO NA ETAPA INICIAL DA SELETIVA OLÍMPICA E CLASSIFICAÇÃO PARA A ETAPA FINAL	9
15. DA SELETIVA OLÍMPICA: ETAPA FINAL	10
16. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A SUPERLIGA	11
17. DA SUPERLIGA	12
18. DA AJUDA DE CUSTO	13
19. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SUPERLIGA	14
20. DA PREMIAÇÃO INTERNA PARA AS ESCOLAS	15
21. DA PREMIAÇÃO NACIONAL	15
22. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS	16
23. DO CALENDÁRIO	17
24. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO	17
25. OBSERVAÇÃO FINAL	17

Regulamento da 2ª LigMAT - Liga de Matemática NACIONAL

Com o intuito de oferecer aos alunos e escolas um novo e mais dinâmico formato de olimpíada de matemática, focado na competição entre equipes e, em sua fase final, em disputas orais, apresentamos a **2ª Edição da LigMAT – Liga de Matemática Nacional**, que funcionará de acordo com o que segue.

1. DOS OBJETIVOS

- Desenvolver a **capacidade matemática** dos alunos, desafiando-os com problemas em que são estimulados a procurar por estratégias de raciocínio não usuais;
- Desenvolver o **espírito de grupo**, em partidas que serão disputadas por equipes, com os alunos tendo de conversar entre si para encontrar a melhor estratégia de resolução de um problema;
- Fortalecer o **equilíbrio emocional**, promovendo partidas em que os alunos precisarão enfrentar situações de ansiedade e tensão;
- Estimular o sentimento de **liderança**, em situações em que será necessário representar a equipe contra as demais participantes.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

Em sua edição de 2024, a **LigMAT** é destinada aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) e aos alunos do Ensino Médio, de **escolas públicas** municipais, estaduais e federais e de **escolas privadas**, todas circunscritas ao território brasileiro.

3. DOS NÍVEIS DE COMPETIÇÃO

3.1. São três níveis:

- **Nível 1:** para alunos que em 2024 estejam matriculados no 6º ou no 7º Ano do Ensino Fundamental;
- **Nível 2:** para alunos que em 2024 estejam matriculados no 8º ou no 9º Ano do Ensino Fundamental;
- **Nível 3:** para alunos que em 2024 estejam matriculados em qualquer Ano do Ensino Médio.

3.2. O aluno só poderá participar do nível que abranja o seu Ano de matrícula em 2024.

4. DAS EQUIPES

4.1. As equipes **deverão** ser formadas por exatamente **3 (três) alunos**.

Apoio



stone

- 4.2. Todos os integrantes da equipe **deverão** pertencer ao mesmo nível de competição (mas não necessariamente ao mesmo Ano escolar).
- 4.3. A composição das equipes será decidida pelos próprios participantes.
- 4.4. Todas as equipes deverão, obrigatoriamente, ser representadas por um **tutor**, isto é, um adulto que será o responsável pelos seus integrantes.
- 4.5. Não será permitido um aluno pertencer a mais de uma equipe.**
- 4.6. Os alunos deverão estudar na mesma escola (sob o mesmo Código MEC/INEP), ainda que possam ser de salas ou Séries/Anos diferentes.
- 4.7. Casos de educação domiciliar serão analisados à parte.
- 4.8. Não serão permitidas equipes com alunos de diferentes escolas, mesmo que pertençam à mesma rede de ensino ou à mesma mantenedora.
- 4.9. No caso de um aluno cursar o ensino regular em mais de uma escola ao mesmo tempo, ele deve escolher apenas uma escola pela qual participará da LigMAT.
- 4.10. Se um aluno participar de mais de uma equipe ao mesmo tempo, as equipes a que ele pertence serão sumariamente desclassificadas.
- 4.11. A equipe deve escolher um **nome** para si, que a acompanhará até o final da competição, e por isso deve ser escolhido com critério.
- 4.12. Não serão tolerados nomes de equipe ofensivos e/ou impudicos.
- 4.13. A Comissão da LigMAT poderá alterar, a qualquer momento, o nome de uma equipe, caso o considere inadequado. Os nomes alterados serão designados “Mudado01”, “Mudado02” etc., de acordo com a disponibilidade.
- 4.14. Poderá ocorrer a substituição de membro da equipe em casos de impedimento grave, considerados de força maior, no decorrer da Olimpíada, por parte de qualquer um de seus participantes. A substituição deve ser justificada por meio de envio de documentação a ser solicitada pela Comissão da LigMAT.
- 4.15. Durante o período das quatro fases seletivas (antes da Superliga), será tolerada no máximo 1 (uma) substituição, com base no que fora descrito acima.
- 4.16. Somente o tutor da equipe poderá solicitar a substituição de um membro, sendo ele o único responsável pelo envio da documentação.
- 4.17. Considerar-se-ão motivos de força maior: 1) doença ou incapacitação física ou mental grave; e 2) abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique no fato do estudante não ser mais aluno da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada; 3) impossibilidade comprovada de estar presente na Superliga (a fase presencial).
- 4.18. A Comissão da LigMAT poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem o impedimento de participação do aluno.

- 4.19. Caso não seja comprovada a necessidade da substituição do aluno, este deverá ser mantido na equipe até o final da competição.
- 4.20. Casos diversos dos mencionados acima serão analisados à parte pela Comissão Organizadora da LigMAT, que poderá exigir, a seu critério, documentos comprobatórios, podendo negar-se a realizar a substituição de um membro da equipe.

5. DO TUTOR DA EQUIPE

- 5.1. O tutor da equipe deverá pertencer ao quadro de funcionários da escola ou, caso seja de fora da escola, deverá ser indicado por seu corpo diretor e com anuência dos responsáveis dos alunos (a ser comprovada entre os documentos pedidos na fase principal).
- 5.2. O tutor deverá ser de maior, capaz e devidamente autorizado pela direção da escola para exercer sua função de tutoria.
- 5.3. Sugere-se que o tutor seja um professor de matemática, mas isso não é uma exigência, pois outros funcionários da escola podem exercer a função de tutoria, assim como pais de alunos etc.
- 5.4. O mesmo tutor pode estar à frente de mais de uma equipe.
- 5.5. Não há limite para o número de equipes orientadas por um mesmo tutor.
- 5.6. Preferencialmente, o tutor será a pessoa que acompanhará a sua equipe na Superliga (a fase presencial da LigMAT), caso ela seja classificada.

6. DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Estão aptos a participar da LigMAT alunos regularmente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) e alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, em **escolas públicas** municipais, estaduais e federais e em **escolas privadas** localizadas no território brasileiro.
- 6.2. Alunos matriculados em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que seu Ano escolar corresponda aos indicados no item acima.
- 6.3. Casos de alunos em regime de educação domiciliar serão analisados à parte.
- 6.4. O aluno e/ou seus respectivos responsáveis, ao participar da LigMAT, concordam em eventualmente ter seu nome divulgado na lista de classificados e na lista de premiados a ser disponibilizada no *site* e redes sociais da LigMAT.

7. DA INSCRIÇÃO: OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site www.LigMAT.com.

7.2. Há 2 (dois) períodos de inscrição, sendo que o primeiro possui taxas menores:

- **Primeiro Período de Inscrição:** de 29/01/2024 a 01/04/2024.
- **Segundo Período de Inscrição:** de 02/04/2024 a 06/06/2024.

7.3. Ao se inscrever na LigMAT, os integrantes da equipe e seu tutor concordam integralmente com as condições e regras arroladas no presente Regulamento, não podendo alegar posterior desconhecimento.

8. DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE

8.1. A inscrição por equipe poderá ser feita por **qualquer integrante da equipe ou pelo seu tutor**.

8.2. No ato da inscrição, deverão ser informados: 1) nome completo de todos os integrantes da equipe e do tutor; 2) *e-mail* de todos os integrantes da equipe e do tutor; 3) regime da escola (público ou privado); 4) nome da escola; 5) endereço da escola; 6) telefone da escola; e 7) nível de competição.

8.3. Também no ato de inscrição, pedir-se-á um ***e-mail principal***, que servirá como *login* de acesso ao sistema e por meio do qual ocorrerá a comunicação entre a equipe e a Comissão do evento, e uma **senha**. Pedese que se confira com muita atenção se os *e-mails* estão digitados corretamente.

8.4. **Não é possível utilizar duas vezes o mesmo *e-mail* como *e-mail principal*. Desse modo, pedimos aos tutores que quiserem inscrever mais de uma equipe que utilizem o *e-mail* de um dos integrantes da equipe como *e-mail principal*.**

8.5. É de inteira responsabilidade da equipe informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, principalmente seus contatos.

9. DA INSCRIÇÃO POR ESCOLA

9.1. A escola com duas ou mais equipes participantes, poderá inscrevê-las de uma só vez, por meio do preenchimento do cadastro disponível na aba “Inscrições”.

9.2. Em até 48 horas após o seu cadastro, a escola receberá por *e-mail* o boleto de pagamento da taxa de inscrição.

9.3. **Escolas que inscreverem a partir de 3 (três) equipes em um único Nível têm direito a medalhas de Premiação Interna, que vão exclusivamente para os seus alunos (ver seção 21)**

9.4. É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente a participação de seus alunos na LigMAT.

9.5. Está disponível no *site* da LigMAT cartazes de divulgação que os representantes das escolas podem repassar aos pais e alunos.

10. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

10.1. A participação da equipe ou escola na LigMAT depende do pagamento de taxa de inscrição.

10.2. Há diferença nos valores a depender da data em que for feita a inscrição e do regime da escola a que a equipe pertence (pública ou privada), conforme a tabela abaixo:

Valores de INSCRIÇÃO (por equipe)		
	Equipes de Escolas Públicas	Equipes de Escolas Privadas
1º Período (05/02 a 05/04)	R\$ 50,00	R\$ 80,00
2º Período (06/04 a 06/06)	R\$ 75,00	R\$ 120,00

10.3. Para o caso de inscrição por escola, será gerado um único boleto com valor correspondente à quantidade de equipes inscritas.

10.4. A inscrição de cada equipe ou escola será confirmada somente após o processamento do pagamento pelo sistema bancário.

10.5. Não será concedida isenção da taxa de inscrição, seja para equipe de escola privada, seja para equipe de escola pública.

10.6. Sob nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Para o caso de inscrição por equipe, o pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição usando as modalidades disponíveis no *site* da LigMAT: Boleto, PIX ou Cartão de Crédito, por intermédio das principais bandeiras, incluindo Mastercard, Visa, American Express, Discover, JCB, Elo e Hipercard.

11.2. A equipe receberá, no *e-mail* principal cadastrado, uma mensagem confirmando o pagamento.

11.3. Para o caso de inscrição por escola, o representante da escola receberá por *e-mail* um boleto de pagamento. O *e-mail* será enviado em até 48 horas após o preenchimento do formulário de inscrição.

12. DAS FASES DA LIGMAT

12.1. A LigMAT possui 2 (duas) fases: a **Seletiva Olímpica** e a **Superliga**.

12.2 Os melhores colocados na Seletiva Olímpica serão convidados a participar da Superliga.

12.3. Todas as provas e disputas da LigMAT são por equipe, independentemente da fase.

12.4. Os problemas propostos em todas as provas e disputas da LigMAT acompanharão o currículo escolar de cada nível na disciplina de Matemática, com enfoque maior em questões que exijam raciocínio lógico.

13. DA SELETIVA OLÍMPICA: ETAPA INICIAL

13.1. A Seletiva Olímpica é composta de duas etapas: a **Etapa Inicial** e a **Etapa Final**.

13.2 A Etapa Inicial da Seletiva Olímpica possui 3 (três) rodadas, cada qual consistindo em uma prova on-line a ser resolvida em equipe.

13.3. **Todas as equipes** inscritas na LigMAT participarão das 3 (três) rodadas da Etapa Inicial da Seletiva Olímpica.

13.4. O *link* de acesso à plataforma onde serão realizadas as provas da Etapa Inicial será enviado por *e-mail* para os participantes.

13.5. As rodadas da Etapa Inicial acontecerão nas datas abaixo:

- **1ª Rodada:** dia 13/06/2024.
- **2ª Rodada:** dia 20/06/2024.
- **3ª Rodada:** dia 13/08/2024.

13.6. A prova de cada rodada estará disponível entre à 07h00 e às 23h59 dos seus respectivos dias, no **Horário Oficial de Brasília**. Mas uma vez aberto o questionário, a equipe terá **1h (uma hora)** para respondê-lo.

13.7. As provas deverão ser respondidas impreterivelmente nos dias indicados para cada rodada. **A equipe poderá escolher o horário em que dará início à prova**, mas desaconselha-se começá-la próximo do final do dia, para evitar contratempos.

13.8. A equipe poderá responder à prova apenas 1 (uma) vez.

13.9. Aconselha-se que todos os membros da equipe estejam presentes quando da realização da prova, mas, se houver um ou mais integrantes impossibilitados de participar, a prova pode ser respondida ainda assim. Pede-se apenas que a equipe se organize e tome decisões em conjunto. * **Esta concessão vale apenas para a Seletiva Olímpica.**

13.10. **A equipe deve abrir um único questionário de prova, a ser acessado por um único computador ou celular.**

Apoio



stone

- 13.11. A plataforma onde serão realizadas as provas permite à administração da LigMAT identificar se uma equipe abriu o questionário de prova em mais de um aparelho. Caso isso ocorra, será considerado apenas o primeiro questionário. O(s) questionário(s) extra(s) será(ão) excluído(s) e a equipe será punida perdendo, para cada questionário extra, um desconto de 10% no valor da nota que obtiver na respectiva rodada.
- 13.12. A prova só poderá ser respondida pelos integrantes da equipe, sem auxílio de terceiros ou de recursos tecnológicos, sob pena de desclassificação da competição e banimento das competições futuras.
- 13.13. Se a Comissão da LigMAT identificar qualquer tentativa de fraude por um ou mais integrantes da equipe, poderá eliminá-la imediatamente da competição e banir seus integrantes de competições futuras.
- 13.14. Ainda que ocorram problemas inesperados, não será possível fazer a prova em outro dia.
- 13.15. Isentamo-nos de eventuais falhas tecnológicas no aparelho que os competidores utilizarão para fazer a prova, bem como de problemas de conexão de internet que possam prejudicar ou impedir a sua realização.

14. DO RANQUEAMENTO NA ETAPA INICIAL DA SELETIVA OLÍMPICA E CLASSIFICAÇÃO PARA A ETAPA FINAL

- 14.1. As equipes receberão uma pontuação de acordo com o seu desempenho na prova de cada rodada da Etapa Inicial da Seletiva Olímpica.
- 14.2. A prova de cada uma das três rodadas da Etapa Inicial terá um valor específico:
- **Pontuação Máxima na Primeira Rodada:** 100 pontos.
 - **Pontuação Máxima na Segunda Rodada:** 200 pontos.
 - **Pontuação Máxima na Terceira Rodada:** 300 pontos.
- 14.3. O somatório das pontuações alcançadas por cada equipe nas 3 (três) rodadas será o valor usado pela organização da LigMAT para o ranqueamento das equipes na Etapa Inicial da Seletiva Olímpica.
- 14.4. Ao final de cada rodada, o *ranking* dos níveis será atualizado e publicado no *site* da LigMAT, mas serão mostrados apenas os melhores colocados, em percentual ainda não definido.
- 14.5. Em cada Nível de competição (Nível 1, 2 e 3), **pelo menos as 30 equipes mais bem posicionadas no *ranking* da Etapa Inicial serão classificadas para a Etapa Final da Seletiva Olímpica. Este número poderá ser maior a depender da quantidade de equipes participantes.**
- 14.6. Para melhor distribuição de vagas, serão selecionadas para a Etapa Final da Seletiva Olímpica até, no máximo, 4 equipes (por Nível) do mesmo município. Este número poderá

ser aumentado se o número de equipes selecionadas para a Etapa Final for maior do que 30 e/ou a critério da Comissão da LigMAT.

14.7. Caso haja necessidade para fins de classificação para a Etapa Final da Seletiva Olímpica, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- 1º: maior nota na Primeira Rodada;
- 2º: maior nota na Segunda Rodada;
- 3º: maior nota na Terceira Rodada;
- 4º: data de inscrição (para a qual tenha havido pagamento) na LigMAT, tendo prioridade a equipe ou escola que se inscreveu antes.

14.8. O resultado com as equipes classificadas para a Etapa Final da Seletiva Olímpica será divulgado no dia 16/08/2024, no *site* da LigMAT.

15. DA SELETIVA OLÍMPICA: ETAPA FINAL

15.1. A Etapa Final da Seletiva Olímpica consiste em uma única prova, a ser resolvida em equipe.

15.2. A Etapa Final é exclusiva para as equipes classificadas na Etapa Inicial da Seletiva Olímpica.

15.3. **A prova será aplicada no dia 20/08/2024, às 15h (quinze horas), no Horário Oficial de Brasília, e terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).**

15.4. O arquivo da prova será enviado para as equipes com 10 (dez) minutos de antecedência, para que se possa ler as instruções contidas na primeira página do arquivo antes do início da prova.

15.5. **A resolução das questões da Etapa Final deverá ser escrita à mão, fotografada e imediatamente enviada para a Comissão da LigMAT.**

15.6. As equipes terão até às 16h40min (Horário Oficial de Brasília) do dia 20/08/2024 para enviar a resolução escrita da prova para a Comissão da LigMAT.

15.7. Os detalhes sobre o envio da resolução da prova serão comunicados em momento oportuno.

15.8. **Todo o processo de aplicação da Etapa Final da Seletiva Olímpica será filmado e gravado através de uma sala de reunião virtual.**

15.9. Cada equipe deverá entrar na sala de reunião com único aparelho, cuja câmera deve permanecer ligada e estar posicionada de modo a mostrar com clareza os três integrantes da equipe.

15.10. As equipes deverão entrar na sala de reunião virtual até às 14h40min (Horário Oficial de Brasília) e sair apenas depois de enviada a resolução da prova para a Comissão da LigMAT.

- 15.11. Para eventuais imprevistos ou problemas ao longo da aplicação da prova, poderão ser usados tanto o *chat* da sala de reunião quanto os contatos telefônicos (a serem informados em momento oportuno).
- 15.12. A equipe deverá começar a resolver a prova impreterivelmente no horário previsto, ainda que eventualmente haja problemas de conexão de internet que impeçam a sua entrada na sala de reunião virtual. Nesse caso, bastará comunicar o problema via *whatsapp* para um representante da LigMAT.
- 15.13. O *link* de acesso à sala de reunião virtual para a realização da prova será enviado em momento oportuno.
- 15.14. Independentemente do motivo, nenhuma equipe poderá realizar a prova da Etapa Final da Seletiva Olímpica em dia ou horário diferentes dos determinados por este Regulamento.
- 15.15. A correção das provas da Etapa Final da Seletiva Olímpica será de responsabilidade da Comissão da LigMAT.
- 15.16. O *Ranking* da Etapa Final da Seletiva Olímpica será divulgado no dia 03/09/2024.

16. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A SUPERLIGA

- 16.1. Serão classificadas para a Superliga (a fase final da LigMAT) as equipes mais bem posicionadas na Etapa Final da Seletiva Olímpica (com eventual uso de critérios de desempate) e que estejam em conformidade com os critérios de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento.
- 16.2. Se duas ou mais equipes obtiverem a mesma pontuação na prova da Etapa Final da Seletiva Olímpica, então, caso seja necessário desempate para fins de classificação para a Superliga, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- 1º: Pontuação na Etapa Inicial da Seletiva Olímpica;
 - 2º: data de inscrição (para a qual tenha havido pagamento) na LigMAT, tendo prioridade a equipe ou escola que se inscreveu antes.
- 16.3. Para cada Nível de participação (1, 2 e 3), serão selecionadas para a Superliga entre 4 (quatro) e 20 (vinte equipes), a depender dos recursos financeiros que estiverem à disposição da organização da LigMAT.
- 16.4. Para o caso de haver até 8 (oito) equipes na Superliga (considerando um único Nível de participação), será selecionada, no máximo, 1 (uma) equipe por município. Assim, caso haja 2 (duas) ou mais equipes de um município entre as mais bem colocadas na Etapa Final da Seletiva Olímpica, será selecionada para a Superliga apenas a que ficou em primeiro lugar no município; as demais darão lugar para a próxima classificada de outro município.
- 16.5. A critério da Comissão da LigMAT, caso o número de vagas para a Superliga seja maior do que 8 (oito), também poderá ser aumentada a quantidade de equipes de um mesmo município que podem ser selecionadas.

- 16.6. A critério da Comissão da LigMAT, a escola sede da Superliga poderá ser representada por uma equipe própria, ocupando uma vaga extra, além das estabelecidas acima, desde que essa equipe atenda aos demais critérios.
- 16.7. Quando da divulgação do *Ranking* da Etapa Final da Seletiva Olímpica, solicitar-se-á o envio da documentação pertinente (detalhada na seção 20 deste Regulamento) de um número maior de equipes do que o número de vagas para a Superliga, para o caso de haver desclassificações ou desistências.
- 16.8. O resultado oficial com as equipes classificadas para a Superliga será divulgado no dia 17/09/2024, no *site* da LigMAT.

17. DA SUPERLIGA

17.1. Só poderão participar da Superliga as equipes que entregarem toda documentação necessária, que será requisitada por *e-mail* aos participantes e ao tutor.

17.2. A Superliga será presencial e acontecerá em São Paulo/SP.

17.3. A Superliga acontecerá em um auditório ou teatro, a ser ainda divulgado.

17.4. A Superliga está marcada para ocorrer nas seguintes datas:

- **Nível 1: 28/09/2024;**
- **Nível 2: 28/09/2024;**
- **Nível 3: 27/09/2024.**

Obs.: Até a publicação do presente Regulamento, não foi divulgada a data de aplicação da Segunda Fase da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Privadas). **Caso ela coincida com uma das datas acima, a Superliga será transferida para os dias 18/10/2024 e 19/10/2024.**

17.5. As partidas entre as equipes acontecerão em esquema de copa, com uma fase de grupos, semifinais, final etc., a depender da quantidade de equipes participantes.

17.6. As partidas da Superliga serão todas orais. Cada partida é disputada por duas equipes e mediada por um representante da LigMAT, responsável por fazer perguntas e aplicar as regras.

17.7. Vamos exemplificar o funcionamento de uma partida da Superliga. Suponha duas equipes, cada qual representando a sua cidade: equipes A e B. As equipes sobem ao palco do auditório e se posicionam uma de frente para a outra, em lados opostos do tablado, de modo a que os membros das equipes possam se observar durante a partida. A pontuação de cada rodada da partida é de 5 pontos, exceto a última rodada, que vale 10 pontos. Pontua a equipe que primeiro responder corretamente à questão. Caso a equipe A seja a primeira a responder à pergunta, mas sua resposta esteja incorreta, a equipe B terá direito a responder. Acertando, receberá a pontuação da rodada. Caso a equipe B também erre a resposta, nenhuma equipe pontuará.

17.8. Para cada rodada (questão) de uma partida será estabelecido um tempo máximo para a reposta. Caso nenhuma das equipes responda corretamente dentro do tempo fixado, a rodada ficará sem pontuação.

17.9. Na maioria das rodadas, as questões poderão ser discutidas e resolvidas pela equipe toda. Mas haverá rodadas em que deverá ser escolhido apenas um integrante para responder à pergunta.

17.10. As questões propostas às equipes na Superliga serão dos seguintes tipos:

- **Cálculo mental** (contas a serem resolvidos sem o apoio de qualquer material);
- **Lógica** (problemas que demandam estratégias variadas e raciocínio lógico para a sua solução);
- **Problemas complexos** (problemas a serem resolvidos em etapas, exigindo bom raciocínio e conhecimento matemático, com articulação de diversas informações e conceitos).

17.11. Para participar da Superliga, a equipe deverá estar completa, isto é, com os 3 (três) integrantes e com o seu tutor, salvo em casos de impedimento grave, considerados de força maior.

17.12. Se dois ou três integrantes da equipe se atrasarem ou não comparecerem à competição da Superliga, a equipe será desclassificada.

17.13. As equipes convocadas para a Superliga que, por motivo de força maior, necessitarem troca de tutor ou de membros, deverão solicitá-lo à Comissão da LigMAT em até 10 (dez) dias (corridos) antes da data prevista para a realização do evento.

18. DA AJUDA DE CUSTO

18.1. As equipes selecionadas para a Superliga, e que residam fora da Grande São Paulo/SP, receberão uma ajuda de custo para viagem e estadia.

18.2. O valor da ajuda de custo varia de acordo com a localidade da equipe, conforme a tabela abaixo:

Valores de ajuda de custo para participação na Superliga (por equipe)	
Localidade dos integrantes da equipe	Valor
Grande São Paulo/SP	-
Estado de São Paulo (exceto a Grande São Paulo)	R\$800 a R\$1.600
Estados do Sudeste (exceto São Paulo) e do Sul	R\$1.200 a R\$2.500
Estados do Centro-Oeste	R\$1.500 a R\$3.000
Estados do Norte e Nordeste	R\$2.000 a R\$4.000

18.3. O valor de ajuda de custo estará dentro do intervalo indicado na tabela acima. O valor exato será definido a partir dos seguintes fatores:

- Distância entre o município em que a equipe reside e São Paulo/SP;
- Grau de dificuldade de locomoção entre o município da equipe e São Paulo/SP;
- Disponibilidade de verba a partir dos recursos arrecadados pela organização da LigMAT por meio das inscrições e/ou eventuais patrocínios.

18.4. O valor exato da ajuda de custo será informado ao tutor da respectiva equipe no *e-mail* de solicitação de documentos para participação na Superliga (ver seção 20), após a divulgação das equipes classificadas.

18.5. A ajuda de custo é apenas um auxílio para as equipes classificadas para a Superliga. A Comissão da LigMAT não garante que o valor distribuído será suficiente para cobrir todos os gastos de deslocamento e estadia dos membros da equipe.

18.6. Receberão ajuda de custo tanto as equipes de escolas públicas quanto as de escolas privadas.

18.7. Não terão direito à ajuda de custo as equipes que não forem selecionadas para a Superliga ou as equipes que forem desclassificadas em qualquer etapa da competição.

18.8. Não receberá ajuda de custo a equipe que não enviar os documentos requeridos pela Comissão da LigMAT.

18.9. A ajuda de custo será transferida para o tutor dos alunos da respectiva equipe, por meio de PIX, do seguinte modo: metade do valor após a validação dos documentos entregues para a confirmação da equipe na Superliga e a outra metade no dia do evento.

18.10. A ajuda de custo poderá ser usada e/ou distribuída conforme a equipe e o seu tutor tenham decidido, mas a última palavra cabendo ao tutor.

18.11. Se a equipe selecionada, por qualquer motivo, não comparecer ao evento da Superliga, o seu tutor deverá devolver integralmente o valor que lhe tinha sido transferido.

19. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SUPERLIGA

19.1. As primeiras equipes de cada nível de competição (em número a ser definido, mas maior do que a quantidade de vagas para a Superliga) terão **do dia 03/09/2024 até o dia 13/09/2024** para: (i) entregar a Carta-Convite de Participação no Evento assinada pela Direção da escola; e (ii) enviar os demais documentos que serão exigidos pela Comissão da LigMAT, como cópia da identidade dos integrantes da equipe, autorização para viagem etc.

19.2. Junto com a documentação apresentada, a equipe poderá indicar um aluno reserva, para o caso de algum imprevisto com um dos integrantes oficiais da equipe.

19.3. A não entrega da documentação dentro do prazo estabelecido inviabilizará a participação da equipe na Superliga.

20. DA PREMIAÇÃO INTERNA PARA AS ESCOLAS

20.1. As escolas que inscreverem pelo menos 3 equipes (considerando apenas um Nível) terão direito a medalhas de premiação interna. Assim, seus alunos participarão não apenas da competição nacional, mas também de uma competição interna da escola, com medalhas que vão exclusivamente para a escola.

20.2. A quantidade de equipes premiadas na competição interna da escola depende da quantidade de equipes inscritas, conforme a tabela abaixo:

PREMIAÇÃO INTERNA PARA A ESCOLA				
Quantidade de equipes inscritas (por Nível)	Quantidade de equipes que recebem medalha de Premiação Interna*	Distribuição entre os tipos de medalha		
		Ouro	Prata	Bronze
1 ou 2	Não há	-	-	-
3 a 5	1º lugar	1º lugar	-	-
6 a 9	1º, 2º e 3º lugar	1º lugar	2º lugar	3º lugar
10 a 13	Do 1º ao 4º lugar	1º lugar	2º lugar	3º e 4º lugar
14 a 17	Do 1º ao 5º lugar	1º lugar	2º lugar	Do 3º ao 5º lugar
18 a 21**	Do 1º ao 6º lugar	1º lugar	2º e 3º lugar	Do 4º ao 6º lugar

*Todos os alunos que compõem a equipe receberão medalha.

** Para quantidades maiores de equipes inscritas, entrar em contato com a Comissão da LigMAT.

20.3. As medalhas de premiação interna são físicas e serão enviadas para o endereço fornecido no cadastramento da escola no site da LigMAT.

21. DA PREMIAÇÃO NACIONAL

21.1. Todas as equipes que participarem da Superliga serão premiadas, conforme a tabela a seguir:

Premiação da Superliga	
Colocação	Premiação
1º Lugar	Medalha de ouro para todos os integrantes da equipe e troféu para a Escola.
2º Lugar	Medalha de prata para todos os integrantes da equipe e troféu para a Escola.
3º Lugar	Medalha de bronze para todos os integrantes da equipe e troféu para a Escola.
Demais colocações	Medalha de menção honrosa para todos os integrantes da equipe.

- 21.2. Além das premiações acima, serão distribuídos certificados de **Menção Honrosa** a todas as equipes classificadas para a Etapa Final da Seletiva Olímpica (ver seções 14 e 15).
- 21.3. A critério da Comissão da LigMAT, poderão ser concedidas medalhas de menção honrosa para participantes da Seletiva Olímpica que não forem selecionados para a Superliga.

22. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

- 22.1. Não terá direito à ajuda de custo e, de modo geral, à participação na Superliga a equipe que não cumprir com os deveres prescritos neste Regulamento e/ou não entregar à Comissão da LigMAT os documentos necessários à participação na Superliga.
- 22.2. Se identificada alguma irregularidade na composição da equipe, na documentação apresentada ou em qualquer aspecto aqui elencado, a equipe será sumariamente desclassificada e ficará impedida de participar da Superliga, tendo, inclusive, de devolver a ajuda de custo, caso já a tenha recebido.
- 22.3. Se comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica, o tutor e/ou os estudantes e/ou a instituição de ensino poderá ter vetada a sua participação presente e futura nas edições da LigMAT, a critério da Comissão Organizadora.
- 22.4. A qualquer momento, a equipe da LigMAT poderá solicitar documentos comprobatórios da condição dos alunos e do tutor.

23. DO CALENDÁRIO

Calendário 2ª LigMAT (2024)	
DATA	ATIVIDADE
De 29/01 a 01/04	1º Período de Inscrição (exclusivamente pelo <i>site</i> www.LigMAT.com)
De 02/04 a 06/06	2º Período de Inscrição (exclusivamente pelo <i>site</i> www.LigMAT.com)
13/06	ETAPA INICIAL DA SELETIVA OLÍMPICA: 1ª RODADA
18/06	Divulgação do Gabarito da 1ª Rodada Atualização do <i>Ranking</i>
20/06	ETAPA INICIAL DA SELETIVA OLÍMPICA: 2ª RODADA
25/06	Divulgação do Gabarito da 2ª Rodada Atualização do <i>Ranking</i>
13/08	ETAPA INICIAL DA SELETIVA OLÍMPICA: 3ª RODADA
16/08	Divulgação do Gabarito da 3ª Rodada
16/08	Publicação da Lista de Classificados para a Etapa Final da Seletiva Olímpica
20/08	ETAPA FINAL DA SELETIVA OLÍMPICA
03/09	Publicação do <i>Ranking</i> da Etapa Final da Seletiva Olímpica
De 03/09 a 13/09	Prazo para entrega da documentação (para as equipes mais bem posicionadas na Etapa Final da Seletiva Olímpica)
17/09	Publicação da lista de equipes classificadas para a Superliga
27/09	SUPERLIGA – NÍVEL 3 Premiação do Nível 3 (entrega das medalhas e do troféu)
28/09	SUPERLIGA – NÍVEL 1 Premiação do Nível 1 (entrega das medalhas e do troféu)
28/09	SUPERLIGA – NÍVEL 2 Premiação do Nível 2 (entrega das medalhas e do troféu)

24. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO

Site: www.ligmat.com

E-mail: LigMATbrasil@gmail.com

Instagram: @LigMATbrasil

Telefone (com *Whatsapp*): (41) 984768475

25. OBSERVAÇÃO FINAL

Casos especiais não previstos por este Regulamento serão analisados à parte pela Comissão da LigMAT.

Apoio



stone